



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	12
AGÊNCIA DE TURISMO.....	13
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.771, DE 12 DE AGOSTO DE 2019. (\*)

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2019/2021, e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º do art. 96 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos Poderes Executivo e Legislativo e pelas entidades classistas que manifestaram interesse em participar do Conselho Municipal de Previdência (CMP);

CONSIDERANDO que no art. 96 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro 2005, que reestrutura o Conselho Municipal de Previdência, não há informações quanto ao critério a ser utilizado em relação as indicações dos representantes dos segurados e beneficiários, fato que permite que seja utilizado o benefício de ordem, acatando assim as indicações realizadas por todas as entidades classistas,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2019/2021, os seguintes representantes:

I - dos Poderes:

a) Executivo Municipal:

1. Thiago de Paulo Marconi, titular;  
1.1. Ana Lúcia Sales Gomes, suplente;
2. Rogério Ramos de Souza, titular;  
2.1. Dinay Alves Rocha, suplente;

b) Legislativo Municipal:

1. Rafael Kuis Torres, titular;
2. Elziran Assunção Alves Barros, suplente;

II - dos Segurados e Beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social:

a) indicados por entidades classistas, os servidores efetivos estáveis:

1. Affonso Celso Leal de Mello Júnior, titular;  
1.1. Antônio Chrysippo de Aguiar, suplente;
2. Fernando da Silva Pereira, titular;  
2.1. Eron Bringel Coelho, suplente;

b) eleitos por entidade representativa dos aposentados e pensionistas, os servidores:

1. Francisco das Chagas Sales, titular;
2. Antônio Tarcísio Domingues Alves, suplente.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 1.404, de 26 de junho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.303, de 12 de agosto de 2019, pág. 1, com incorreções no original.

### ATO Nº 518 - DSP.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada GLEYSIE MARTINS BARBOSA da função gratificada de Chefe da Divisão de Protocolo – FG, do Instituto de Previdência Social de Palmas, a partir de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 519 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiantes relacionados, nas funções gratificadas que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social de Palmas, a partir de 15 de agosto de 2019:

Chefe da Divisão de Protocolo – FG:  
ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUSA.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:  
GLEYSIE MARTINS BARBOSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 520 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado BRUNO MENDES no cargo de Gerente de Políticas de Juventude – DAS-7, na Secretaria Municipal de Juventude de Palmas, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 521 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LARISSA DANTAS MACEDO no cargo de Gerente de Concessão de Benefícios – DAS-7, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 522 - PRO-CSS.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2434/2019-PRES/DG/SGP, que informa decisão unânime da Corte Regional Eleitoral, Acórdão nº 0600119-86.2019.6.27.0000, que deferiu a prorrogação de requisição da servidora SELMA PEREIRA DE MORAIS, para prestar serviços no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, com sede no município de Araguaína, Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora SELMA PEREIRA DE MORAIS, matrícula 171481, Analista Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, deste Município, requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11 de julho de 2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PREVIPALMAS, parcelas referentes a pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 523.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto acerca da competência para interrupção de férias no art. 84 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO Ofício nº 1785/2019/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP,

RESOLVE:

Art. 1º É interrompido, a partir de 13 de agosto de 2019, em razão de necessidade do serviço público, o gozo de 11 (onze) dias de férias, anteriormente marcadas para 12/08/2019 a 23/08/2019, de DANIEL BORINI ZEMUNER, matrícula funcional nº 161511, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurado o direito de usufruir posteriormente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA CASA CIVIL/ Nº 369, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias de férias a servidora Ana Maria Pacini Leal Rodrigues, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 141301, relativa ao período aquisitivo 09/03/2018 a 08/03/2019, marcadas para o período de 11/03/2019 a 09/04/2019, interrompidas pela Portaria/CASA CIVIL/Nº 132, de 13 de março de 2019, a serem gozadas no período de 26/08/2019 a 09/09/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14(quatorze) dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 372, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de agosto de 2019:

- I - EDISON SILVA DE SOUSA, matrícula nº 413031645;
- II - MOISES MOURA OLIVEIRA, matrícula nº 413036315.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 373, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LARISSA DANTAS MACEDO do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 374, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 508-CSS, de 9 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.302, de 9 de agosto de 2019, que cedeu o servidor JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula 317231, para o Poder Executivo do Estado de Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por intermédio da Portaria Conjunta nº 01/2019, da Procuradoria-Geral do Município e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, RESOLVE:

1. Divulgar o gabarito da prova objetiva e o espelho de respostas das questões dissertativas.
2. Tornar público o resultado final do processo seletivo, com a lista dos candidatos aprovados.
3. Informar que os candidatos que fizeram a prova, mas não constam na lista de aprovados, foram eliminados em razão do que dispõem os itens 4.1 e 4.2 do Edital de Abertura e de Retificação.

Palmas-TO, 13 de agosto de 2019.

Bruno Baqueiro Rios  
Procurador do Município de Palmas  
Presidente da Comissão de Seleção

### ANEXO I GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - PGM

#### GABARITO DA PROVA OBJETIVA

1	B
2	B
3	B
4	A
5	C
6	C
7	C
8	C
9	B

10	D
11	C
12	B
13	D
14	C
15	D
16	B
17	C
18	C

19	B
20	A
21	D
22	A
23	B
24	B
25	C

#### ESPELHO DE RESPOSTAS DA PROVA DISSERTATIVA

##### Questão 1):

- a) Mencionar que a Responsabilidade da Administração Pública é objetiva e independe da culpa, bastando comprovar a conduta comissiva ou omissiva, o dano e o nexo causal: 8 pontos
- b) Mencionar que a Prescrição é de 05 Anos: 4 pontos
- c) Mencionar o direito de regresso da Administração contra o agente causador do dano em caso de dolo ou culpa: 8 pontos
- d) Raciocínio lógico, coesão, aspectos linguísticos: 5 pontos

##### Questão 2):

- A) Conceituar ampla defesa e Contraditório: 8 pontos
- b) Citar o devido processo legal: 4 pontos
- c) Mencionar sobre a impossibilidade de supressão de tais garantias: 8 pontos
- d) Raciocínio lógico, coesão, aspectos linguísticos: 5 pontos

## ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS – PGM  
LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS

	CANDIDATO (A)	PONTOS			TOTAL
		PROVA OBJETIVA	QUESTÃO DISSERTATIVA 1	QUESTÃO DISSERTATIVA 2	
01	LUCAS AIRES ARAÚJO	48	18	23	89
02	EUGÊNIO ALVES PEREIRA	38	24	24	86
03	DIEGO GOMES QUEIROZ	38	24	23	85
04	SUZANE MARTINS GOMES	36	21	23	80
05	RODRIGO FAGUNDES VALADARES	36	22	21	79
06	VITÓRIA FERNANDES C. DE CASTRO	38	16	17	71
07	FERNANDA DE SOUSA NOGUEIRA	28	21	21	70
08	DÉBORA PEREIRA DA SILVA	32	22	16	70
09	ISABELLA SOUSA FEITOSA	34	18	17	69
10	LARISSA MENDES DA SILVA	30	18	19	67
11	MARIA EDUARDA DIAS ALENCAR	24	21	21	66
12	FELIPE MATHEUS G. MOTA	32	13	20	65
13	JOESANDRA CARLA B. MARTINS	30	10	20	60
14	FRANCISCO ANTUNES DE SOUZA	26	17	16	59
15	MARIA EDUARDA DA SILVA ROCHA	28	13	17	58
16	MARCOS VINICIUS COELHO DIAS	28	15	15	58
17	THAYNÁ BRAZ BRUSTOLON	24	13	19	56
18	DANIELA NERES DO NASCIMENTO	20	16	19	55
19	STÉFANE SOUZA REIS	26	12	17	55
20	LAURA SOUSA LEMES	34	05	13	52
21	ANA CAROLINA BENINCA	30	0	21	51

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 277, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 01/2019, e suplente, referente ao Processo nº 2019010499, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção elétrica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, firmado com a empresa Enzo Participações e Soluções Empresariais Eireli – ME.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	KAMILLA MARTINS RIBEIRO	413036302
SUPLENTE	CLARICE ALMEIDA NUNES	166601

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que pouverem entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de junho de 2019.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
(Ato nº 484-NM)

# Um só lugar, centenas de serviços!



## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Instituir nova composição dos membros das COMISSÕES PERMANENTES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na Corregedoria Geral do Município de Palmas e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 321 – DSG, publicado no D.O.M.P de Nº 2.226, de 23 de abril de 2019, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os respectivos servidores públicos para compor a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Municipal de Palmas:

I - Hugo Maciel da Silva, matrícula 324231, investido no cargo de provimento efetivo de Turismólogo - Presidente.

II - Glauca Oliveira Dantas da Silva, matrícula 413012635, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Educacional - 1º Membro.

III - David Ferreira dos Santos, matrícula nº 142241, investido no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo - 2º Membro.

Art. 2º - Ficam designados os respectivos servidores públicos para compor a 2ª (Segunda) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Municipal de Palmas:

I - Taciana Lamounier Salomão, matrícula 298871, investida no cargo de provimento efetivo de Contador - Presidente.

II - William Lopes dos Santos, matrícula 413025781, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde - 1º Membro.

III - Maria Angélica Campos, matrícula 413020674, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade - 2º Membro.

Art. 3º - Compete as Comissões de que trata a presente Portaria:

I. Instituir, conduzir e concluir Processos Administrativos Disciplinares apurando responsabilidades de servidores por falta ou irregularidades praticadas no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, que tenha relação com atribuições do cargo em que se encontra investido;

II. Promover a análise dos dossiês de todos os servidores do Poder Executivo Municipal;

III. Dar início aos processos administrativos e continuidade aos já instaurados, de acordo com a Lei 008/1999 – Estatuto do Servidor Público do Município de Palmas e Lei Ordinária 1156/2002, devendo, após o cumprimento de todas as fases processuais, emitir relatório conclusivo que será submetido à apreciação do Corregedor Geral para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para prolação do necessário julgamento final ou determinar novas diligências.

IV. A comissão poderá solicitar ao Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, servidores municipais do quadro efetivo, para na condição de suplente, desde que com qualificações compatíveis com suas respectivas atribuições designadas por esta

portaria, possam substituí-los nos casos de temporários e eventuais impedimentos.

V. DELIBERAR que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 09/2019, publicada no D.O.M.P nº 2.179, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2019.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019

Processo nº: 2019036977

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP

Objeto: a futura Aquisição de adubos, fertilizantes e outros, para atender expansão de paisagismo, revitalização dos canteiros centrais, rotatórias, praças, parques, praias e cemitérios Públicos, dentro do perímetro urbano de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 060/2019, sucedido em 01/07/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Superintendência de Compras e Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: ATACADO DA RAÇÃO COM. DE PROD. AGROP. EIRELI - ME				CNPJ: 23.883.852/0001-70		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SCO	250	Kristalon Branco Solução Nutritiva Npk 15-05-30	IHARA	17,99	4.497,50
05	t	2	União agrícola	PETROBRAS	2.664,99	5.329,98
06	KG	500	Adubo químico FTE BR 12 B=1,8%- Cu=0,8%- Fe=3,0%- Mn=2,0%- Mo=0,1%	FERT. ALIANÇA	3,97	1.985,00
08	SCO	10	Fertilizantes. Litragem mínimo de N AS N03: 14,4 NH4: 1,1% TOTAL n: 15,5% CALCÍUM=19%DE25KG	IHARA	398,99	3.989,90
09	t	1	Yoorim	mitsui	4.225,99	4.225,99
10	M³	360	Substrato para replantio – substrato estável, sólido, com casca de pinus compactada, iodo orgânico, cinza, PH de 6,00 unidades CRA 50% densidade 6500,000 KG/M³ - umidade 50%, CE=condutividade elétrica 1700, granulometria de 10,00 a 12,00 MM	BIOMIX	479,98	172.792,80
11	SCO	500	Substrato para semeadura. Saco de 8 KG com a seguinte descrição. Substrato desidratado, estável, peso hidratado 45 litros, composto por turfa sfagno, ph de 5,0 (+/-0,5); condutividade elétrica 0,7 (+/-0,3) densidade 144; CRA (10) 50%KG/M³; umidade máxima 60%.	CAROLINA SOIL	35,59	17.795,00
14	KG	40	Talco Industrial Branco	QUIMDROL	29,99	1.199,60
22	SCO	150	CASCA DE PINUS PENEIRADA 8K	BIOMIX	26,89	4.033,50

EMPRESA: BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI - ME				CNPJ: 29.220.447/0001-58		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	SCO	5	Fertilizantes de liberação controlada (5-6) meses. Sacos de 25 kg. Composição mínima de: Nitrogênio 15% fosforo 09% potássio 12% Magnésio 1, 3% Exofre 6% 0,05% 0,46% Manganeso 0,05% Molibdênio 0,02%	Everys	1.126,95	5.634,75
13	KG	5	Ácido Indol Butírico 10% Emulsão Homôneo 4000ppm	Berlec	1.230,00	6.150,00
20	KG	250	15-5-00-00+19%(CA25K) CAL CINIT	Calinit	6,89	1.722,50
21	SCO	150	CASCA DE PINUS POLIDA 8K	Casa e Jardim	28,76	4.314,00

EMPRESA: JR SOARES COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME				CNPJ: 32.136.831/0001-81		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	t	5	Adubo Químico Npk 05.25.15	Fertilizante Tocantins	2.819,00	14.095,00
03	t	8	Adubo Químico Npk 04.14.08	Fertilizante Tocantins	1.934,00	15.472,00
04	t	50	Calcário Dolomítico filler	Natical	390,00	19.500,00
12	UN	10.000	Bandeja Para Plântio de Mudas e Sementes de Plantas. A Bandeja A Ser Utilizada Na Etapa de Desenvolvimento Vegetativo...	Nutriplan	2,45	24.500,00
16	UN	20.000	Saco Preto Para Muda Tamanho 17 X 22	Nutriplan	0,12	2.400,00
17	UN	20.000	Saco Preto Para Muda Tamanho 15 X 20	Nutriplan	0,09	1.800,00
18	UN	5.000	Saco Preto Para Muda Tamanho 10x15	Nutriplan	0,09	450,00
19	UN	20.000	Saco Preto Para Muda Tamanho 22x30	Nutriplan	0,18	3.600,00

EMPRESA-VIVO LICITAÇÕES - EPP				CNPJ: 30.041.676/0001-94		
ITEM	UND	QTDDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
15	M	3.000	Limitador de Grama Sem Borda Na Cor Verde Com 2 Anos de Garantia No Sol.	PLASBRAN	2,49	7.470,00

Palmas – TO, 14 de agosto de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Especial de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 06 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos necessários para licenciamento ambiental das obras realizadas com recursos da Confederação Andina de Fomento - CAF, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2019038265. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações do Município de Palmas/TO, no endereço acima citado, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cafcelpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2019

PROCESSO: 2018034444  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: EB Infra Construções LTDA.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para a execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada da Rua NS-A (entre a AV. LO-13 e AV. LO-19) em Palmas - TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 873.691,07 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sete centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-3123, Natureza de despesa: 449051, Fonte de Recursos: 060000102 e 060000088, Ficha: 20192323 e 20192324.  
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa EB Infra Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Eriton Cezar Szervinsk Mendonça, RG nº 3.915.296 SSP/DF e CPF nº 776.326.995-20.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0600, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de

11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora TEREZINHA DE LOURDES MONTEIRO, matrícula funcional nº 998031, cargo Professor – Nível III, função Professora de Matemática, lotada na Escola Municipal Darcy Ribeiro, para 40h, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0601, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária do servidor BERILO DE SOUSA LOPES, matrícula funcional nº 1007931, cargo Professor – Nível III, função Supervisor Pedagógico, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, para 40h, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0602, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora IRACILDA LOPES DA SILVA, matrícula funcional nº 306651, cargo Professor – Nível II, função Professora de Séries Iniciais, lotado na Escola Municipal Thiago Barbosa, para 40h, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0603, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora EWANDELINA DE MORAES, matrícula funcional nº 413018072, cargo Professor – Nível I, função Professora de Séries Iniciais, lotado no Centro

Municipal de Educação Infantil Amancio José de Moraes, para 40h, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0604, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da servidora ARIADINA NERES DA SILVA, matrícula funcional nº 41317954, cargo Professor – Nível II, função Professora de Português, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, para 20h, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0605, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora LUZIAASEVEDO DA SILVA, matrícula funcional nº 1024831, cargo Professor – Nível III, função Técnica, lotado na Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação/Semed, para 40h, a partir de 2 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0609, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor RODRIGO JOSÉ SANTANA, matrícula funcional nº 222642, cargo Professor – Nível II, função Professor de Educação Física, lotada na Escola Municipal de Tempo Professora Margarida Lemos Gonçalves, para 20h, a partir de 5 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o objeto do Contrato n.º 003/2019, referente à Aquisição de Material de Limpeza e Higienização publicado no Diário Oficial do Município de Palmas edição de n.º 2.301, pág. 6 do dia 08 de Agosto de 2019.

Onde se lê:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Leia-se:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

Palmas, 15 de Agosto de 2019.

Sandra Lepesqueur Torres Branquinho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação do diário oficial N° 2304, do dia 13 de agosto, páginas 06 e 07, quanto ao Resultado de Licitação:

Onde se lê:

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.696,28 (Três Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos);

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 1.426,06 (Hum Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais, Seis Centavos);

Leia-se:

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.696,20 (Três Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos);

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 1.434,06 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais, Seis Centavos);

Palmas, 15 de agosto de 2019.

José Carlos Alves Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal De Educação Infantil Contos de Fada, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa, PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA com o valor total de R\$ 2.645,50 (Dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 1.937,05 (Hum mil novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 8.464,43 (Oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELE-ME com o valor total de R\$ 3.843,28 (Três mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) e BRISA CORP EIRELI – EPP com o valor total de R\$ 1.423,30 (Hum mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019046853, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas/TO, 15 de Agosto de 2019.

Francisca Maria Costa Braga Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 02/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa; WS SUPERMERCADO EIRELI - ME com valor total de R\$ 4.311,42 (Quatro mil, trezentos e onze reais e quarenta e dois centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO E ALIMENTOS LTDA com valor de R\$17.379,70 (Dezessete mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME com valor de R\$ 2.731,09 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais e nove centavos); foi julgadas como vencedoras do Processo nº 2019047446, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 15 de Agosto de 2019.

ATLAS ARAÚJO PONCE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 003/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDUSTRIA E ATACADO, com o valor total de R\$ 474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), WS SUPERMERCADO LTDA-ME, com o valor total de R\$ 632,32 ( seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 4.584,75 ( quatro mil quinhentos oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos ), BRISA CORP EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 910,50 ( novecentos e dez reais e cinquenta centavos), MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ, com o valor total de R\$ 1.586,05 ( hum mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos ), M J COMERCIAL LTDA – ME, com o valor total de R\$ 4.033,45 ( quatro mil trinta e três reais e quarenta e cinco centavos ), HIGICLEAN EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 352,24 ( trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), S. O CUSTÓDIO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 1.230,40 (hum mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos ), LÍDER OFFECE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, com o valor total de R\$ 2.994,30 ( dois mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos ), ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 6.420,70 ( seis mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos ), PETTINE EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 57,60 ( cinquenta e sete reais e sessenta centavos ), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018026061 , tendo como objeto a aquisição de Material de Limpeza.

Palmas/TO, 15 de Agosto de 2019.

Cleijdiane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

AACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h:30min do dia 23 de julho de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Avenida Copacabana S/N Setor Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE N.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de expediente, de interesse da Escola Maria Rosa de Castro Sales, Processo n.º 2019029926. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5495 e pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2019.

Deilane Alves de oliveira.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º 002/2019**

AACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 23 de agosto de 2019, na sala do financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Porto Velho S/Nº QSE 10, lote 01-A, Jardim Aurenly I Palmas/TO, a Licitação na modalidade Convite nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2019047268. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 99205-6330.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2019.

Zilda Fonseca dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**2ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 004/2019**

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia 23 de agosto de 2019 às 09h00min, na Sala da Direção da Escola Rosemir Fernandes, localizado no endereço Rua 30 APM 06 Aurenly III Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 004/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de implantação de subestação elétrica particular 112,5 KVA para a referida unidade de ensino, de interesse da escola Rosemir Fernandes de Sousa, processo nº 2019036047. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo fone (63) 3224-4015.

Palmas, 15 de agosto de 2019.

Thony Sávio de Araújo Mendes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº. 003/2019**

A ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 23 de agosto de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Benedita Galvão, localizado no endereço rua Nc 12 quadra 41 lote 11 Setor Bela Vista de Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de COMPUTADORES, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Benedita Galvão, Processo n.º 2019047817. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Benedita Galvão, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo e-mail-beneditagalvaofinanceiro@gmail.com ou pelo telefone (63) 3572-1163.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2019.

Rosa Maria da cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO Nº: 2019040346  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP-TO.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar



VALOR TOTAL: R\$ 5.735,00 (Cinco mil setecentos e trinta e cinco reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019040346.

RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900, Classificação Funcional: 12.306.1109.4461-PPA-P- Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil, ficha: 20190511, Vínculo: 020200365, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.43; Sub-Elemento: 01, Crédito Orçamentário: NE:7117, de 28/03/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS, por sua representante legal a Sra. Telma Correia de Oliveira da Silva, inscrita no CPF nº 431.738.373-04 e portadora do RG nº 606.136 via SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 839.813.811-49 e portador do RG nº 302.464 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 795/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 26 DE JULHO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017046971 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 725/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.272, de 28 de junho de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### PORTARIA CCS Nº 799/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE JULHO DE 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413036322	IRENE MARINHO LIMA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	08/04/2019
413036469	MONICA CAMILO NUNES DE SOUSA	Analista em Saúde - Médico	20%	08/07/2019
413036664	PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI	Analista em Saúde - Médico	10%	28.05.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### PORTARIA CCS Nº 806/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Revogação de Adicional de Insalubridade a servidor municipal lotado em unidade de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413018302	SELISMAR DE SOUZA RABELO	Analista em Saúde - Enfermeiro	20%	04/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria nº 807/2019

### PORTARIA CCS Nº 868/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidor municipal lotado em unidade de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado, pelo período compreendido entre 15 a 30 de julho de 2019:

Matrícula	Servidor	Cargo	%
413018612	LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN	Analista em Saúde - Odontólogo	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria nº 807/2019

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 168, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Rememramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememramento do LOTE 01; situado à Rua LO-11B, Conjunto CS-01 da Quadra ASRSE 45, com área de 503,04m² e LOTE 02 situado à Rua LO-11B, Conjunto CS-01 da Quadra ASRSE 45, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01-A situado à Rua LO-11B, Conjunto CS-01 da Quadra ASRSE 45, com área de 863,04m² objeto do processo 2019052601, instruído conforme Parecer Nº 171/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pela Diretoria de Urbanismo Débora Santos Buratto Moreira, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria retifica a área do Lote 01 de 503,01m² para 503,04m² e as cotas de frente e de fundo do Lote 02 de 12,00m para 15,00m.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
BRENDA BARROS LOPES	2019049187	920.227.821-00	013107

Palmas, 14 de agosto de 2019.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A.C. MARTINS OLIVEIRA ME	2018029713	17.271.948/0001-84	000191
ADELMAN AIRES DE SOUSA	2018015859	288.411.072-00	002554
ANTONIO COSTA DE ANDRADE	2018026165	451.477.011-68	002120
ARTEMISA DE SOUSA MONTEIRO	2018015778	009.153.013-00	013344
C. V. DA SILVA SOUSA ME	2017075910	28.722.489/0001-24	010559
CYNTIA SOUZA DE ARAUJO	2018034847	951.245.781-49	009287
DIAS & VARGAS LTDA ME	2017075914	27.007.105/0001-29	010564
DIAS & VARGAS LTDA ME	2017075906	27.007.105/0001-29	013309
DONA MARIA RESTAURANTE EIRELLI - ME	2018023638	28.336.181/0001-40	002052
EDISON MARIA DE JESUS	2019034874	644.478.981-87	002294
EDISON MARIA DE JESUS	2019034839	644.478.981-87	001077
GERALDA FERREIRA SILVA	2018023705	818.268.181-20	012101
GETULIO DOS SANTOS CARVALHO	2017075789	770.798.683-00	010554
GILVAN NEGREIROS LIMA	2018020541	382.379.621-68	002034
GYM SUPLEMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	2018026163	24.520.114/0002-01	013560
HELLEN FEITOSA DE CARVALHO	2018029940	400.368.632-20	008913
HELLEN FEITOSA DE CARVALHO	2018029936	400.368.632-20	008914
HELLEN FEITOSA DE CARVALHO	2018029937	400.368.632-20	008915
HELLEN FEITOSA DE CARVALHO	2018030991	400.368.632-20	008916
HUSSEYN MOHAMMAD EL AKHRAS	2018021796	26.640.233/0001-42	008792
HUSSEYN MOHAMMAD EL AKHRAS	2018029724	26.640.233/0001-42	000197
I.A. LEOCADIO ME	2018023280	28.228.436/0001-51	012328
IRISMAR PEREIRA XAVIER	2018032837	015.978.491-38	002266
IRISMAR PEREIRA XAVIER	2018033427	015.978.491-38	000162
JEFFERSON AMARAL BRANDÃO	2018026225	047.620.974-97	010030
JK RESTAURANTE LTDA ME	2018023546	24.201.002/0001-07	012356
JOÃO LUIS DE SOUZA CARVALHO	2018026239	095.359.341-04	002160
JONATAS ODILSON CARVALHO DE PAULA	2018029798	26.642.511/0001-09	007657
JOSÉ ALCIMAR MARTINS FERREIRA	2017070856	279.650.903-68	013185
JOSÉ ROBERTO ANDRIOLA LIM YAN	2018012270	017.769.217-04	014559
JUNIOR DE JESUS SILVA	2018026254	999.489.901-53	000007
LIDER SERVIÇOS DE MOTOS NAUTICA LTDA	2019034815	06.969.583/0001-40	006744
LIDER SERVIÇOS DE MOTOS NAUTICA LTDA	2019034814	06.969.583/0001-40	002280
LUÍCAS DE HOLANDA LEITE	2018029730	812.374.132-49	007996
LUIZ RENATO GONÇALVES JUNIOR	2018023391	10.764.735/0001-45	012364
MARIA DOS REIS SOARES DA SILVA	2018023687	23.440.745/0001-38	012110
PORTUCAL MOTO PEÇAS EIRELI - ME	2017084491	25.124.026/0001-72	014575
R. M. TEIXEIRA EIRELI	2018023540	16.924.840/0001-80	012379
REGINALDO RESENDE PIMENTEL	2018023064	995.222.941-49	012354
REPERTÓRIO BAR E RESTAURANTE EIRELI ME	2017075905	23.050.827/0001-05	010552
REPERTÓRIO BAR E RESTAURANTE EIRELI ME	2017075926	23.050.827/0001-05	010553
RIO CHOPERIA E LANCHONETE LTDA ME	2018029952	18.056.178/0001-10	007651
SILNEY RIBEIRO COELHO	2018023387	990.746.131-87	012373
SILVA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	2018029986	28.678.741/0001-45	013568
TUTTI CAPELLI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	2018023699	13.440.985/0001-18	012115

Palmas, 14 de agosto de 2019

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
EULLER MARCONDES BARBOSA	2019055621	588.631.171-87	002767
LELIA ALVES FERREIRA MARINHO	2019055670	604.756.411-91	002758

Palmas - TO, 14 de agosto de 2019.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS

## AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
CLEUDSON RIBEIRO DA CRUZ	2018021649	22.712.951/0001-26	013508
CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA	2019014508	07.177.507/0001-64	013428
HUMBERTO MARCOS SILVA BARBOSA	2018016807	22.464.800/0001-04	007938
KT ARANTES LTDA TRANSPORTES	2019015160	10.732.315/0001-87	014985
MAURO CHURRASCO EIRELI	2019015117	24.443.211/0001-67	014992
R. ALVES DA SILVA EIRELI - ME	2019005319	26.436.861/0001-00	002041

Palmas, 14 de agosto de 2019

Lilian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02  
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/2016**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADOR: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO  
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Quadra 305 Norte (ARNO 32), Alameda 26, QI 26, Lote 11, nesta capital, com área construída de 190,00 m2, composta de ¾ (três quartos), sendo 01 (uma) suíte, 02 (duas) salas, banheiro social, varanda, área de serviço, piso cerâmico e forro em PVC, para atender às instalações do Conselho Tutelar da Região Norte, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
BASE LEGAL: Processo nº 2016031260, nos termos da Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual a partir da data de seu vencimento até o dia 11 de agosto de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34, doravante denominada Locatário, e o senhor RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, CPF nº 738.883.031-68, doravante denominado Locador, residente nesta capital.  
ded denominado Locador, residente nesta capital.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019**

PROCESSO: 2019028573  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores tipo ônibus.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019028573.  
RECURSOS: UG: 5800, Funcional Programática 08.244.1111-4395, Fonte: 070090103, Natureza Despesa: 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 15344.  
VALOR: R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: A vigência será até 31/12/2019, a contar de sua assinatura, o contrato poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada contratante, e ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, neste ato representado, por CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do CPF nº 034.130.231-79, doravante denominado contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019**

PROCESSO: 2019002340  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: AL MARIANO XAVIER EIRELI

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de buffet tipo coffee break, almoço/jantar e kit lanche, para atender as demandas desta pasta.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019002340.  
RECURSOS: UG: 5800, 5800, 5800; Funcional Programática: 08.244.111.4592, 08.244.1111.4447, 08.244.1111.2749, UG: 97000; Funcional Programática: 8.241.1113.4610, Fonte: 0700.90.103, 0700.90.103, 0700.90.103, 0010.00.119, Natureza Despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.39, 3.3.90.39, 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 17111, 17250, 17251 e 17247.

VALOR: R\$ 32.234,40 (trinta e dois mil duzentos e trinta quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: A vigência será até 31/12/2019, a contar de sua assinatura, O contrato poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada Contratante, e AL MARIANO XAVIER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.262.948/0001-83, neste ato representado, por JOÃO LUIZ XAVIER DE SOUZA, portador do CPF nº 278.536.081-87, doravante denominado Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019**

PROCESSO: 2019002340  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI ME  
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de almoço e jantar, para atender as demandas desta pasta.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019002340.  
RECURSOS: UG: 9700, Classificação Funcional: 08.241.1113.4610, 0010.00.119, Natureza Despesa: 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 17248.  
VALOR: R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais)  
VIGÊNCIA: A vigência será até 31/12/2019, a contar de sua assinatura, poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.  
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e REQUINTE BUFFET EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 08.336.485/0001-09, neste ato representado, por DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA, portador do CPF nº 919.232.041-49, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2019**

PROCESSO Nº: 2019050618  
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº047/2019 do Pregão Presencial nº 011/2019 Referente a aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estruturas e acabamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.777,02 (cinquenta mil e setecentos e setenta e sete reais e dois centavos).  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019050618.  
RECURSOS: Funcional programática 3700.08.422.1113.4548/3 700.08.241.1133.4501, Natureza da despesa 33.90.39/44.90.52, Fonte 001000103.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, portadora do RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 -34, denominada contratante e a Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI, representada pelo senhor FRANCIEZIO MELO DE ARAUJO, portador do CNH Nº 02591763632, denominado contratado.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº79/2019 - GAB/SESMU, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Estabelece prazo para a realização de vistoria e atualização cadastral do Transporte Escolar e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 404, publicado no D.O.M. nº 2.264/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de 5 a 23 de agosto de 2019 para a realização de vistoria e atualização cadastral do Transporte Escolar no Município de Palmas, na Garagem Central do Município de Palmas, localizada na Avenida NS 02, Quadra 501 Sul.

Parágrafo Único - O Permissionário do Serviço de Transporte Escolar, devidamente cadastrado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU, deve agendar sua vistoria por meio do número 3212-7572 ou presencialmente na sede da SESMU, para posterior apresentação no local de realização da vistoria, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Nº76/2019 – GAB/SESMU de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.M. nº2.297/2019.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Interina

ANEXO I À PORTARIA Nº79/2019 - GAB/SESMU, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Local: Garagem Central do Município de Palmas, localizada na Avenida NS 02, Quadra 501 Sul.  
Período: 05 a 23 de agosto de 2019.  
Horário: 14:00 às 18:00h

Vistoriadores: 02 Agente de Trânsito e Transporte;  
01 Assistente.

PROCEDIMENTOS PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS

#### a) Atualização cadastral:

O assistente deverá digitalizar os seguintes documentos:

- I - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – Categoria veículo de aluguel – (Original);
- II - Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas (Original);
- III - Certidão de Quitação Municipal de cada empresa – CQM;
- IV – Comprovante de pagamento, emitido no Resolve Palmas, da Taxa de Vistoria para Autorização – Revalidação, Código 2156.

#### b) Relatório fotográfico:

O assistente deverá registrar as seguintes fotografias:

- I - Uma fotografia da frente do veículo;
- II – Uma fotografia da traseira do veículo;
- III – Uma fotografia da lateral direita do veículo;
- IV – Uma fotografia da lateral esquerda do veículo;
- V – Uma fotografia do painel do veículo.

#### c) Laudo de Vistoria:

- I – Os responsáveis deverão observar todos os campos do laudo de vistoria, não deixando nenhum campo em branco;
- II – Nos casos em que forem detectadas falhas no veículo que não estejam contempladas no formulário, as mesmas deverão ser anotadas no campo de observação.

ANEXO II À PORTARIA Nº79/2019 - GAB/SESMU, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. LAUDO DE VISTORIA

DATA: \_\_\_\_\_

AUTORIZADO Nº \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

MODELO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_

PLACA: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

CAPACIDADE (Conductor, Acompanhante no mínimo 08 escolares, exclusivamente sentados)	Apto ( )	Inapto ( )
FECHO INTERNO DE SEGURANÇA NAS PORTAS	Apto ( )	Inapto ( )
LUZ DE FREIO ELEVADA	Apto ( )	Inapto ( )
DISPOSITIVO QUE IMPEÇA A ABERTURA DA JANELA DE MAIS DE 15 cm	Apto ( )	Inapto ( )
NÚMERO DA DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO EMITIDO PELA SESMU	Apto ( )	Inapto ( )
CARTEIRINHA DE PERMISSONÁRIO	Apto ( )	Inapto ( )
EXTINTOR DE INCÊNDIO	Apto ( )	Inapto ( )
TACÓGRAFO	Apto ( )	Inapto ( )
PALA INTERNA (PARA-SOL)	Apto ( )	Inapto ( )
ESPELHO RETROVISOR INTERNO	Apto ( )	Inapto ( )
CINTO DE SEGURANÇA (em número correspondente ao de passageiros)	Apto ( )	Inapto ( )
ESTOFAMENTO	Apto ( )	Inapto ( )
LIMPEZA	Apto ( )	Inapto ( )
PARA-CHOQUE DIANTEIRO	Apto ( )	Inapto ( )
PARA-BRISA	Apto ( )	Inapto ( )
FAROL ESQUERDO	Apto ( )	Inapto ( )
FAROL DIREITO	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA EXTERNA (de cor branca, fosca ou amarela) SUPERIOR DIANTEIRA - DIREITA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA EXTERNA (de cor branca, fosca ou amarela) SUPERIOR DIANTEIRA - ESQUERDA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNAS INDICADORAS DE DIREÇÃO DIANTEIRA - DIREITA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNAS INDICADORAS DE DIREÇÃO DIANTEIRA - ESQUERDA	Apto ( )	Inapto ( )
BUZINA	Apto ( )	Inapto ( )
LIMPADOR DE PARA-BRISA	Apto ( )	Inapto ( )
ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS	Apto ( )	Inapto ( )
PARA-CHOQUE TRASEIRO	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA INDICADORA DE DIREÇÃO TRASEIRA - DIREITA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA INDICADORA DE DIREÇÃO TRASEIRA - ESQUERDA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE POSIÇÃO TRASEIRA – COR VERMELHA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE FREIOS – COR VERMELHA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO PLACA TRASEIRA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE LUZ VERMELHA – SUPERIOR TRASEIRA - DIREITA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE LUZ VERMELHA – SUPERIOR TRASEIRA - ESQUERDA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE MARCHA-RÉ – COR BRANCA - DIREITA	Apto ( )	Inapto ( )
LANTERNA DE MARCHA-RÉ – COR BRANCA - ESQUERDA	Apto ( )	Inapto ( )
PNEUS – DIANTEIRO DIREITO	Apto ( )	Inapto ( )
PNEUS – DIANTEIRO ESQUERDO	Apto ( )	Inapto ( )
PNEUS – TRASEIRO DIREITO	Apto ( )	Inapto ( )
PNEUS – TRASEIRO ESQUERDO	Apto ( )	Inapto ( )
CARACTERÍSTICA ALTERADA	Apto ( )	Inapto ( )
FAIXA ADESIVA HORIZONTAL AMARELA (nas laterais de sua carroceria, de 40 cm de largura a meia altura, com dístico "ESCOLAR", em preto) – Não é permitido ima.	Apto ( )	Inapto ( )
LATARIA	Apto ( )	Inapto ( )
PINTURA	Apto ( )	Inapto ( )
MACACO, CHAVE DE RODA, TRIANGULO	Apto ( )	Inapto ( )
ESTEPE	Apto ( )	Inapto ( )

APROVAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
Agente Fiscalizador

\_\_\_\_\_  
Auxiliar

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA (\*)

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF Nº 001, de 26 de junho de 2017).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413033676	ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA	06/08/2019

Palmas, 08 de agosto de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.302 de 09 de agosto de 2019, pág. 13, com correção no original.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 128/2019  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LYVIA CIBELLE FERREIRA RAMOS, matrícula nº 413027851, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 34/SEMUS/ FESP, de 09 de agosto de 2016, Termo Aditivo 053/2017 e Termo Aditivo nº 23/2018.

SIGNATÁRIOS: Lyvia Cibelle Ferreira Ramos, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 129/2019  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ORLÂNDIA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 413027816, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 36/SEMUS/ FESP, de 09 de agosto de 2016, Termo aditivo 057/2017 e Termo Aditivo nº 161/2018.

SIGNATÁRIOS: Orlandia Costa De Sousa, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019.

## AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2019050338 (\*)

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 048/2019**

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019050338, Parecer Jurídico nº 905/2019 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa JOTA QUEST EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 07.577.072.0001-45, para realizar show artístico musical com a BANDA JOTA QUEST, no dia 04 de setembro de 2019 durante programação do 13º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU, de interesse público, promovido pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019050338, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4459, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.305, de 14 de agosto de 2019, pág. 12, com incorreção no original.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA/GAB/ARP Nº. 28, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ODALÍ DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO (matrícula 413019553), ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos, para exercer a função de Julgador de 1ª Instância administrativa, nos termos do Art. 46 do Decreto Federal n.º 2.181/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Barbosa Chaves  
Presidente da Agência de Regulação, Controle  
e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas



## #VamosSeparar



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**